



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 40, DE 13 DE MARÇO DE 2009

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 273ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de Março de 2009, e considerando o que consta do processo nº 23083.006395/2008-42.

RESOLVE: I - Inativar as disciplinas, descritas a seguir, da matriz curricular do curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas:

IA 316 (1-3) Aptidão Agrícola dos Solos Brasileiros

IA 301 (2-2) Fertilidade do Solo

II - Incluir as disciplinas, descritas a seguir, no elenco de disciplinas obrigatórias, da matriz curricular do curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas:

- IA 324 (1-3) Aptidão Agrícola e Manejo dos Solos

Pr.: IA 321 (3-2) Fundamentos da Ciência do Solo

- IA 323 (3-2) Fertilidade do Solo

**Pr.: IA 321 - Fundamentos da Ciência do Solo
IC 607 – Química Analítica**

III - Alterar o Pré-requisito de IA 321 - Fundamentos da Ciência do Solo, retirando IC 310 (4-0) Química Geral, e substituindo por IC 607 (2-0) Química Analítica.

IV - Esta Deliberação passa a vigorar a partir do primeiro período letivo de 2009.

**ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
No exercício da Presidência**